



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, de 24 de fevereiro de 2021.

**Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação 2021/2023 da
Associação Comunitária de Moradores do Bairro Taboão
de Agudos do Sul/PR – “ACMT”**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2021/2023 da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Taboão – “ACMT”, CNPJ n.º 25.035.075/0001-39, com sede na Estrada Principal Taboão, s/n – Taboão – Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

**Claudinei Hitnak
Presidente CMAS**